



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DE NÍVEL SUPERIOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TRE-PE n.º 181, de 18/12/2012, alterada pelas Resoluções TRE-PE n.º 194, de 11/06/2013 e TRE-PE n.º 203, de 15/10/2013, e tendo em vista o disposto no item 4 do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário de Justiça Eletrônico, edição n.º 074, de 15/04/2016, e disponibilizado no *site* www.tre-pe.jus.br, no *link* Institucional/Projetos Sociais/Programa de Estágio/Processo Seletivo 2016/Nível superior,

RESOLVE

1. **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados para comparecerem à Seção de Lotação e Gestão de Desempenho do TRE-PE, situada na Av. Gov. Agamenon Magalhães, n.º 1.160, 3.º andar, Sala 313, Bairro das Graças, Recife/PE, **no horário das 13:00 às 17:00h, no período de 13 a 15 de dezembro de 2016**, a fim de confirmarem a intenção em ocupar as vagas de estágio disponíveis, referentes ao curso adiante nominado, munidos da documentação descrita no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições.

a) **ADMINISTRAÇÃO**

WOSHINGTON RODRIGUES BEZERRA (Faculdade Escritor Osman da Costa Lins) - 44º lugar;
MARCOS AURELIO TORRES DA SILVA (Faculdade Joaquim Nabuco – Campus Paulista) - 45º lugar;
EDUARDO BRUNO BARBOSA DE SANTANA (Faculdade Escritor Osman da Costa Lins) - 46º lugar;
CINTHIA RODRIGUES SANUTO DA SILVA (Faculdade Santa Helena) - 47º lugar;
CENIRA MARIA DE LIMA (Faculdade Joaquim Nabuco – Campus Recife) - 48º lugar;
JOSÉ WENDSON GOMES DE QUEIROZ COSTA (Faculdade Damas da Instrução Cristã) - 49º lugar;
ROBSON THIAGO CAMPELO DE MELO (Universidade Federal de Pernambuco) - 50º lugar;
CLECIA PEREIRA DA SILVA (Faculdade Joaquim Nabuco – Campus Paulista) - 51º lugar;

2. **CONCEDER** um prazo de 3 (três) dias úteis, ou seja, **dias 13, 14 ou 15/12/2016**, para a apresentação dos documentos citados no item 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições.

3. **RESSALTAR** que, caso o candidato não cumpra o prazo estipulado no item 2 deste Edital, passará automaticamente para o final da lista de classificação, devendo ser convocado o candidato imediatamente seguinte na ordem de classificação.

Recife, 12 de dezembro de 2016.

MARCO ANTONIO CAPELLA
Secretário de Gestão de Pessoas